



**LEITURA
EM PLENÁRIO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria Executiva
Superintendência Técnico-Administrativa
Coordenação de Análise Processual

Ofício COAP/SUPTA nº 199

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.

Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25 – Centro – Paraty – RJ

CEP: 23.970-000

Ref.: Ofício CD nº 079/2015, de 29 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminhamos cópia dos pronunciamentos dos órgãos técnicos responsáveis, devidamente ratificados pela Sra. Subsecretária de Gestão de Ensino desta Pasta.

Atenciosamente,

Maria Madalena Pessoa

Coordenadora de Análise Processual

ID 4063814-6

MMP

Subsecretaria Executiva
(21)2380-9019 (21)2380-9013 (fax)
Av. Professor Pereira Reis, nº 119 – 4º andar –
Sto. Cristo-RJ - CEP 20220-800



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Serviço Público Estadual	
Ofício CD nº 079/2015	
Data: 29/04/2015	Fls: 07
Rubrica: <i>f.</i>	ID: 3658593-9

A Superintendência Pedagógica

Em atendimento ao solicitado pela Câmara Municipal de Paraty, no Ofício CD Nº 079/2015, esclarecemos que esta Secretaria embora não possua escolas técnicas, vem ampliando a oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional visando atender a demanda do Estado e viabilizando parcerias com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, criando oportunidades para que os alunos da rede tenham acesso a cursos de qualificação profissional e cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio da nossa rede.

Informamos que no Município de Paraty, a SEEDUC RJ oferta o Curso Normal – Formação de Professores, em nível médio, que forma professores para atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Também, há a oferta de Ensino Médio Inovador que objetiva preparar o aluno para desenvolvimento cognitivo, associado ao socioemocional de maneira intencional e estruturada.

Cabe-nos ainda informar que a Lei 5597 de 18 de dezembro 2009, que institui o Plano Estadual de Educação determina o fim da dualidade de oferta de cursos técnicos por duas Secretarias, e que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, através da – Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, tem a expertise para oferta desta modalidade de ensino.

Diante de todo o exposto, queremos destacar o esforço da SEEDUC para oferecer educação de qualidade aos jovens, no sentido de atender de forma eficaz às demandas da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 agosto de 2015.

Daniel Carvalho de Paulo
Daniel Carvalho de Paulo
Coordenação de Ensino Médio
ID Funcional: 3586715-9

Maria Aparecida Jacomelli Pombo Freitas
Maria Aparecida Jacomelli Pombo Freitas
Diretoria de Ensino
ID Funcional: 3708783-5



Serviço Público Estadual	
Ofício CD Nº079/2015	
Data: 29/04/2015	Fls.: 08
Rubrica: <i>[assinatura]</i>	ID: 4378352-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

A Subsecretaria de Gestão de Ensino

Ratifico o parecer da Diretoria de Ensino/Diretoria de Ensino/Coordenação de Ensino Médio, às fls. 07, encaminhando o presente ofício para providências pertinentes.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015

[Assinatura]
Carla Bertânia Conceição de Souza
Superintendente Pedagógica
ID: 3933712-0

SEC. EST. DE EDUCAÇÃO
DIV. APOIO

Recebido em 18/08/2015

Nome _____
Matrícula: _____ 15:30h

BRASIL 2015
Assessoria Executiva
ID: 50251468
Mat: 201322-9

Secretaria de Estado de Educação
Rua Prof. Pereira Reis, 119 - Santo Cristo
Rio de Janeiro - CEP. 20.220-800 - Tel. 2380 - 9323/9327



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ofício: *CD nº 079/15*

Data: *29/04/15* Fls. *09*

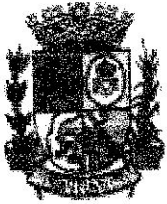
Rubrica: *MS* ID: 3991524-7

À Superintendência Técnica Administrativa,

ratificando o pronunciamento da Diretoria de Ensino, também ratificado pela Superintendência Pedagógica desta Subsecretaria, em atendimento ao contido no requerimento da Câmara Municipal de Paraty.

Rio de Janeiro, *26* de *Agosto* de 2015

Patrícia Carvalho Tinoco
Subsecretária de Gestão de Ensino
Matrícula: 255.731-2
ID: 3320644-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



MESA DIRETORA
REQUERIMENTO Nº 015/2015.

APPROVADO
 Por 26 votos a favor,
 _____ contra
 em 21/05/2015 (Des)

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITAÇÃO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APOIO PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PARATY

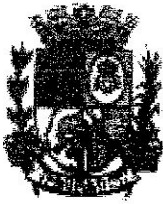
Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal que seja oficiado o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), o Secretário de Estado de Educação, Ilmo. Sr. José Vieira de Paiva Neto, com cópia para o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Ilmo. Sr. Marcelo Machado Feres, o Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e Secretária Municipal de Educação, Ilma. Sra. Eliane Tomé, solicitando apoio para a criação de um centro de formação tecnológica no Município de Paraty

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento para atendimento a demanda existente no Município de Paraty.

A educação profissional e tecnológica constitui uma das dimensões que melhor evidencia as inter-relações do sistema educativo e de outros sistemas sociais. A consideração de tais inter-relações vem sendo dominadas pela atitude que as equaciona, colocando num dos termos o sistema educativo e no outro o sistema econômico. Diz respeito as finalidades estratégicas. Os que interrogam esta modernização econômica esquecem-se, via de regra, de questionar esta modernização do ponto de vista do desenvolvimento social, no sentido mais amplo do conceito. É da perspectiva deste desenvolvimento que devemos considerar e intervir no sistema educativo. As estratégias de política educativa podem e devem explorar as margens de autonomia do sistema educativo: podem e devem apostar na repercussão ao longo da rede da ação exercida sobre um dos nós principais. Um e outro processo requerem, contudo, a consciência clara da compatibilidade entre as políticas ensaiadas no educativo e aquelas em curso na pluralidade de outros nós estruturais, o que, em democracia, entenda-se bem, passa menos pela imposição de um plano único e central e mais pela consolidação de um quadro regulador onde possam integrar-se, exprimir-se e concorre os múltiplos projetos sociais que atravessam a sociedade. Assim, a educação profissional e tecnológica tem de ter, necessariamente, a intencionalidade estratégica do desenvolvimento recusando, pois, reduzir o seu alcance a mera adaptação da formação escolar e paraescolar a necessidades dos empregadores, das forças vivas, do mercado de trabalho, sempre imprecisamente esclarecidas, o que vem a ser, em regra, definido em função do estado conjuntural de diversas relações de força. Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica uma importância estratégica de longo alcance, não só para orientar as ações promovidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, bem como para estimular e coordenar ações de governo. O presente documento teve o cuidado de resgatar as concepções e princípios gerais que deverão nortear a educação profissional e tecnológica, baseados no compromisso com a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento socioeconômico, a vinculação à educação básica e a uma escola pública de qualidade. Além dos princípios acima referidos, esta educação está alicerçada em alguns pressupostos como: integração ao mundo do trabalho, interação com outras políticas públicas, recuperação do poder normativo da LDB, reestruturação do sistema público de ensino médio técnico e compromisso com a formação de valorização dos profissionais de educação profissional e tecnológica. almeja destacar os

24/05/15
 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



compromissos deste governo com a educação básica, a redução das desigualdades sociais, o respeito e o fortalecimento da cidadania, reconhecendo em todos os momentos que a educação profissional e tecnológica cabe uma posição estratégica importante como elemento criativo de alavancagem, junto com outras políticas e ações públicas, para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2015.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal - PMDB

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
 Câmara Municipal de Paraty
 Vereador Presidente

APROVADO
 Por 16 votos a favor,
 _____ votos contra
 em _____ (sessenta e seis) sessões
 Paraty, em _____ de _____ de 2015.

27/04/15